



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

EDITAL FD/PAE n° 02/2022

A Comissão Coordenadora do PAE da Faculdade de Direito da USP torna público aos interessados que, nos termos da [Resolução FD/PAE n° 01/2011](#), estarão abertas as inscrições para a Etapa de Preparação Pedagógica a ser realizada no **1º semestre de 2022**.

Artigo 1º - As inscrições serão realizadas via e-mail no período de dias **13 a 19 de junho de 2022**, mediante apresentação de formulário próprio. O número de inscrições será limitado a 200, considerando-se a ordem de recebimento dos emails.

Artigo 2º - A Etapa de Preparação Pedagógica será realizada no período de **27 de junho a 01 de julho de 2022**, no período da manhã, via **Google Meet**. A Programação com as atividades a serem desenvolvidas durante a Etapa de Preparação Pedagógica será divulgada na sequência deste Edital.

Parágrafo único - A participação no Programa de Aperfeiçoamento de Ensino é opcional aos alunos e alunas de pós-graduação da Universidade de São Paulo, à exceção dos bolsistas CAPES, que deverão cumprir o Programa conforme exigências da agência quanto ao requisito “estágio em docência”.

Artigo 3º - Poderão inscrever-se para a Etapa de Preparação Pedagógica os alunos e alunas do Curso de Pós-Graduação da FDUSP, regularmente matriculados no mestrado ou no doutorado, que nunca tenham feito esta etapa anteriormente.

OBS.: Alunos e alunas de mestrado e doutorado da FDUSP que irão ingressar no 2º semestre de 2022, terão a oportunidade de participar desta etapa, prevista para ser realizada em setembro de 2022.

Para a inscrição, os alunos e alunas deverão preencher o formulário específico disponível no link (<https://pos-graduacao.direito.usp.br/pae-programa-de-aperfeiçoamento-de-ensino/>), colher a assinatura do orientador e enviá-lo através do e-mail paeposfd@usp.br. Na impossibilidade de assinar o formulário, o orientador deverá encaminhar um email ao seu orientando avalizando sua inscrição. Este email deverá ser apresentado juntamente com o formulário ao endereço supracitado.

Parágrafo único – Compete à Comissão Coordenadora do PAE aprovar ou não as inscrições pleiteadas, levando em consideração o estabelecido na [Resolução FD/PAE n° 01/2011](#).

Artigo 4º - A aprovação na Etapa de Preparação Pedagógica, pré-requisito para a realização do Estágio Supervisionado em Docência, pressupõe:

I – Frequência mínima obrigatória nas conferências programadas, para todos os alunos e alunas, representada pela participação em 04 dos 05 dias da Etapa de Preparação Pedagógica.

II – Aprovação na avaliação, que consistirá na apresentação de um projeto de artigo sobre “Docência em Direito” a ser entregue por e-mail (paeposfd@usp.br) até o dia **08 de julho de 2022**.

Artigo 5º - Os alunos e alunas do Curso de Pós-Graduação da FDUSP que participaram da Semana Pedagógica 2022 e cumpriram os requisitos lá previstos, terão computada presença em dois dias da Etapa de Preparação Pedagógica, objeto deste Edital.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Artigo 6º - A conclusão da Etapa de Preparação Pedagógica não concede auxílio financeiro mensal, nem atribui créditos aos alunos e alunas de pós-graduação, mas o credencia a obter, futuramente, créditos por meio do Estágio Supervisionado em Docência.

Artigo 7º - Os alunos e alunas de doutorado que concluíram o mestrado na FDUSP ou em outra unidade da USP, e que tiveram, durante o curso do mestrado, participado da Etapa de Preparação Pedagógica, não precisarão realizá-la novamente.

Artigo 8º – Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Coordenadora do PAE da FDUSP.

COMISSÃO COORDENADORA DO PAE DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 10 de junho de 2022.

Publique-se.

Professora Doutora Juliana Krueger Pela
Presidente da Comissão Coordenadora do PAE